

PORTARIA Nº 024/2023 de 14 de novembro de 2023.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA
DO PIRIÁ – IPMCP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar normal o expediente no IPMCP (Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá), no dia **15 novembro de 2023, (feriado)**, em substituição, o expediente do dia **17 de novembro de 2023**, será facultado no órgão.

Art. 2º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023.


Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPMCP